



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 217 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria nº 209/2025, concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017 e, em especial quanto ao Processo Administrativo nº 4228/2025, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 209, de 10 de novembro de 2025, que convocava a servidora **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, ocupante do emprego público de provimento permanente de Cirurgiã-Dentista, anteriormente afastada por licença concedida por meio da Portaria nº 61, de 28 de março de 2025.

Art. 2º CONCEDER licença sem vencimentos à servidora **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, até 14 de fevereiro de 2026, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 4228/2025 e das razões nele expostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 209, de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de novembro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal